



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os títulos de Cidadão de Porto Alegre e de Cidadão Emérito de Porto Alegre, instituídos através da Lei n. 9.659, de 22 de dezembro de 2004, são iniciativas da Câmara Municipal de Porto Alegre para homenagear pessoas nascidas e não-nascidas em Porto Alegre, que tenham se destacado ou contribuído com seu trabalho para a sociedade.

O título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre é conferido a pessoas nascidas em Porto Alegre que tenham contribuído, com seu trabalho, para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense.

Assim, estamos encaminhando a presente proposta de homenagem a ser concedida ao Sr. Delegado de Polícia Carlos Miguel Locks Xavier.

Carlos Miguel Locks Xavier nasceu em Porto Alegre, em 19 de agosto de 1961, filho de Manoel Borges Xavier e Maria Locks Xavier.

Formou-se, no ano de 1988, em Ciências, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e, em 1994, em Ciências Jurídicas e Sociais, nas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis.

Durante muito tempo, militou como advogado, até que, atendendo ao chamado de sua vocação, resolveu dedicar-se aos estudos, almejando o cargo de Delegado de Polícia, sonho conquistado depois de muita dedicação, esforço e apoio de amigos e de sua mãe, Dona Maria Locks Xavier.

Dentre as inúmeras realizações, destacou-se de 1983 a 1996 como Inspetor de Polícia. De 1999 a julho de 2002 desempenhou suas atividades como advogado no DETRAN/RS.

O Delegado Carlos Miguel Locks Xavier, dentre as realizações mais relevantes, destacou-se na atuação junto à DECON (Delegacia de Defesa do Consumidor) e como titular da Delegacia do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).

Ao assumir a DECON, em 2004, superou vários entraves, tais como a falta do sistema informatizado, de rádios e de linhas telefônicas, falta de efetivo e de recursos materiais. Mesmo com esses grandes problemas, foram instaurados, no período de julho/04 a dezembro/04, mais de 285 Inquéritos Policiais e 76 Termos Circunstanciais, e destes, 38 inquéritos já foram remetidos à justiça, bem como 74 termos.



-2-

Nesse mesmo período, foram presos cinco estelionatários em fase de mandato de prisão deferidos pelo Poder Judiciário, por crimes praticados contra o consumidor, além de diversas apreensões de produtos, em face de operações realizadas para a retirada, do mercado, de produtos impróprios para o consumo.

Na DECON, realizou um árduo e incansável combate aos crimes contra os consumidores, sobressaindo-se o combate à pirataria, com operações vultosas e de grande repercussão, que beneficiaram tanto a comunidade – que pôde contar com a retirada do mercado de um volume imenso de mercadorias impróprias para o consumo, além da conseqüente prisão daqueles que comercializavam tais produtos – quanto os detentores de marcas, que são as principais vítimas deste delito, bem como o próprio Estado, que deixa de arrecadar tributos quando a comercialização é informal e ilegal.

O Delegado Carlos Miguel participou, dentre outros cursos de extensão universitária, dos Cursos de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Legislação Estatutária e Estatuto da Criança e do Adolescente, do Instituto de Desenvolvimento Cultural.

Participou ainda dos cursos Treinamento de Combate à Falsificação de Produtos, da ADEPI e APDIF do Brasil, em parceria com o Ministério Público, em 2005, e Prevenção e Investigação de Novas Modalidades de Crimes, da ACADEPOL, em 2002.

Cabe salientar que o Delegado Carlos Miguel foi convidado e participou do debate “Pirataria – causas, conseqüências e como minimizar os prejuízos através de ações efetivas de fiscalização”, no Fórum Estadual de Defesa do Consumidor, em 2004, e “Crimes contra o consumidor”, em Santa Maria, durante a Semana do Consumidor 2005. Além de participar de inúmeras reuniões da Câmara Técnica de Defesa do Consumidor no Mercosul, promovidas pelo PROCON/RS e pelos setores empresariais, como o SINDILOJAS e SINDIÓTICA, para garantir o direito do consumidor e combater a falsificação.

Atualmente, é Titular da 3ª Delegacia de Polícia da Cidade de Viamão, respondendo também pela 1ª Delegacia desta mesma cidade, onde, apesar do volume, variedade de casos e falta de condições, já permitiu a realização de inúmeras operações de apreensões de produtos impróprios para o consumo, em especial cigarros contrabandeados do Paraguai.

O Delegado Carlos Miguel ainda é professor titular da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) na disciplina de Delegacia Experimental.

Demonstrando o árduo trabalho feito pelo Delegado Carlos Miguel na defesa dos consumidores, combate à pirataria e êxito em prisões, foram concedidos inúmeros elogios e louvores através de portarias.



-3-

Este gaúcho, porto-alegrense, chamado Delegado Carlos Miguel Locks Xavier, motivo de orgulho para toda a comunidade de Porto Alegre, merece ser homenageado através do título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre, conferido pela Câmara Municipal. Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares deste Legislativo para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2005.

VEREADOR ADELI SELL



PROJETO DE LEI

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Delegado Carlos Miguel Locks Xavier.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Delegado Carlos Miguel Locks Xavier, nos termos da Lei n. 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.